neres — A D. D., para restituir em duas prestações mensais.

——N. 2620, de Esmeralda da Silva Dias — Restitua-se é autoridade superior, nos têrmos da informação.

——N. 2629, do Rádio Club do Pará — Restituir a I. F., nos têrmos da informação.

——N. 2646, de Irinão Rodrigues — A D. D., para os devidos fins.

——N. 2647, de Emília Parente de Araújo e 2690, de Vilmira Guerreiro da Costa — A D. D., para informação e parecer.

——N. 2649, de Ferreira Gomes Ferragistas S|A. — A D. D., para os devidos fins.

——N. 3015, de Joana de Vasconcelos Diniz — Ao avaliador Nobre.

Ofícios:

Ns. 1 191, 1 204, 1 193 e 1 192, do Departamento de Educação e Cultura — A D. D., para os devidos fins.

——N. 194, da Delegacia do Imposto de Renda — Dê-se ciência, por meio de ofício, ao Sr. Delegado Regional.

——N. 2424, da Contadoria do Estado — Solicite-se empenho ao D. S. P.

——Sin. da Divisão de Despesa — Ao parecer do Sr. Dr. Procurador Fiscal.

——N. 1196, do Departamento de Educação e Cultura — A Secretaria, para tomar conhecimento e providenciar.

——N. 16, do Serviço de Educação Física — A D. D., para atender, em têrmos.

——N. 1172, do Departamento de Educação e Cultura — A D. D., para atender, em têrmos.

——Ns. 717, 716 e 715, do Departamento Estadual de Saúde — A D. D., para os devidos fins.

——N. 1199 e 1201, do Departamento Estadual de Saúde — A D. D., para atender, em têrmos.

——N. 226, da Delegacia do Imposto de Renda — A D. D., para os devidos fins.

——N. 289, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos — A Secretaria e a D. D., para empenho e pagamento.

——Sin. da Defesa Nacional — A D. D., para informar, com urgência.

——Sin. do Grupo Escolar de Maracanã e n. 36, da Escola Doméstica Antônio Lemos e 60, da Inspetoria Geral de Estradas de Rodagens — A D. D., para os devidos fins.

——N. 57, da Inspetoria Geral de Estradas de Rodagens — A Secretaria, para dizer quanto a vezba.

——N. 256, Arquivo (GD — A C. E., para dizer.

——N. 5, da Venerável Ordem 3.ª de S. Francisco — A D. D., para conferência e pagamento, indo, em seguida, a seção de pagamento, para a devida anotação na ficha do funcionário, para efeito de desconto.

——N. 1046, do Departamento de Educação e Cultura — A D. D., para informação e parecer.

——N. 553, do Departamento de Finanças — A D. D., para os devidos fins.

——N. 594, do Departamento de Finanças — A seção mencionada, para dizer.

——N. 557, do Departamento de Finanças — A Secretaria, para os devidos fins.

——N. 561, do Departamento de Finanças — A C. E., para informar, nos têrmos do respeitável despacho supra.

——N. 643, do Departamento Estadual de Saúde — A Secretaria, para informar.

——Sin. da Contadoria do Estado — Restituir a I. F., nos têrmos da informação.

——N. 536, do Departamento Estadual de Saúde — Informe à S. Escia. que o processo em tela foi enviado em 12|3, sob ofício 601.

——Sin. da Contadoria do Estado — Ao parecer do Sr. Dr. Procurador Fiscal.

——Ns. 146, do Serviço de Águas; sin, da Benemérita Sociedade Beneficente Portuguesa, e 209, do Departamento de Obras, Terras e Viação — A D. D., para os devidos fins.

——N. 131, do Serviço de Assistência ao Cooperativismo — A C. E., para tomar conhecimento do respeitável despacho supra.

Informações:

N. 2962, do Coletor de Muaná — Dê-se ciência à D. F. T. C.

——N. 2986, do Coletor de Maracanã — A D. F. T. C.

——N. 2956, de Francisco Vicente de Oliveira — Informe à C. E.

Tomada de contas:

Ns. 3039, de Benedito Corrêa de Sousa, 3040, 3041, 3042 e 3043, de Antônio de Melo Aguiar — A D. F. T. C., para exame e parecer.

DIVISÃO DE RECEITA

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE MARÇO DE 1946

Requerimentos despachados

Petições:

N. 719, de Tacito & Cia. Ltda. — A 2.ª seção, para extração do talão de serviço extraordinário e depois, arquivar.

——N. 834, de Marcos Athias & Cia. — Designo o oficial Joventino Coutinho, para proceder no serviço de medição e corte, mediante a apresentação do respectivo despacho no depósito na forma do pedido.

——N. 832, de Valente Brito & Comp. — Ao chefe do posto fiscal do Ver-o-peso, para conferir, e permitir a saída, e devolver, informada, à 2.ª seção, para ulteriores de direito.

——N. 830, da Anglo-Mexican Petroleum Company Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

——N. 831, de J. Conteale — Como requer, processada a guia de reembarque.

——Ns. 772, de Marcos Athias & Cia., e 776, de Pacha & Mutran Ltda. — A 1.ª seção, para extração, pela 2.ª via do manifesto, do atestado.

——Ns. 829, de Peres Sobral & Cia., e 836, de Freitas Santos & Cia. — A 2.ª seção, para informar a totalidade do carregamento.

——N. 835, da Companhia Ford Industrial do Brasil — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

——Ns. 683, de Pacha & Mutran Ltda. 751, de J. I. Silva & Cia., 682, de Peres Sobral & Cia. — A Seção, para extração do talão de serviço extraordinário, e depois arquivar.

——N. 828, de Peres Sobral & Cia. — A funcionária em serviço no armazém n. 10, para assistir e atestar nesta, e na 2.ª via do manifesto, as medições totais, parciais e o corte.

——N. 839, de Mourão & Cia — Como pedem. Ao funcionário Otacílio Almeida, para proceder ao serviço, e atestar a medição e o corte, para os ulteriores de direito.

——N. 838, de Lundgren & Cia. Ltda. — Ao funcionário em serviço no cais, para proceder.

——N. 837, de Francisco Santiago dos Santos — Dada baixa no manifesto geral, verifica-se entregue-se.

——N. 825, de Breves Industrial S|A. — Baixe-se portaria, designando o funcionário Enéas Pacheco, para assistir e informar.

——N. 841, de Pacha & Mutran Ltda. — Ao funcionário em serviço no armazém n. 10, para assistir e atestar, nesta e na 2.ª via do manifesto, as medições totais, parciais e o corte.

Ofícios:

Ns. 85, do Departamento dos Correios e Telégrafos, 55, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 66, do Serviço Especial de Saúde Pública — Permita-se o embarque.

Transmissões:

Ns. 2804 de Lauro Chaves, e 2148, de Edgar Chermont — A 1.ª seção, para conferência e cobrança.

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1946

O INTERVENTOR FEDERAL:

resolve nomear André Avelino Piedade para exercer o cargo, que se acha vago, de Escrivão de Polícia na sede do Município de Ananindeua.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de março de 1946.

OTAVIO MEIRA,
Interventor Federal

A. Teixeira Gueiros,
Secretário Geral

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1946

O INTERVENTOR FEDERAL:

resolve nomear Luiz Paulino de Azevedo para exercer o cargo de Escrivão de Polícia na Vila de Benfica, ficando exonerado o atual titular Antônio Pereira da Silva.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de março de 1946.

OTAVIO MEIRA,
Interventor Federal

A. Teixeira Gueiros,
Secretário Geral

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1946

O INTERVENTOR FEDERAL:

resolve nomear Valdemar Zacurias de Sousa para exercer, interinamente, o cargo da classe D, de carreira de "Servente", do Quadro único, com exercício no Grupo Escolar "Paulino de Brito".

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 16 de março de 1946.

OTAVIO MEIRA,
Interventor Federal

A. Teixeira Gueiros,
Secretário Geral

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1946

O INTERVENTOR FEDERAL:

resolve remover, "ex-ofício", de acôrdo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3 902, de 28 de outubro de 1941, Edgar Guerreiro Bentes, ocupante do cargo da classe J, da carreira de "Auxiliar", do Quadro Único, do Instituto "Lauro Sodré" para as Delegacias Policiais do Departamento de Segurança Pública.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 16 de março de 1946.

OTAVIO MEIRA,
Interventor Federal

A. Teixeira Gueiros,
Secretário Geral

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1946

O INTERVENTOR FEDERAL:

resolve nomear Alba Nogueira Barra para exercer, interinamente, o cargo de Professor de escola do subúrbio da Capital — padrão E, do Quadro Único, com exercício na escola de Areião, distrito do Mosqueiro, Município da Capital.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de março de 1946.

OTAVIO MEIRA,
Interventor Federal

A. Teixeira Gueiros,
Secretário Geral

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1946

O INTERVENTOR FEDERAL:

resolve nomear Darlinda Cardoso Guimarães para exercer, em substituição, o cargo de Professor de grupo escolar do interior — padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Viseu, durante o impedimento da respectiva titular Latife Atenaide Sales.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de março de 1946.

OTAVIO MEIRA,
Interventor Federal

A. Teixeira Gueiros,
Secretário Geral

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1946

O INTERVENTOR FEDERAL:

resolve nomear Francisca do Rosário Carvalho para exercer, interinamente, o cargo de Professor de grupo, escolas reunidas e isoladas das sedes dos municípios — padrão E, do Quadro Único, com exercício nas escolas reunidas da cidade de Juruti, Município de Juruti.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de março de 1946.

OTAVIO MEIRA,
Interventor Federal

A. Teixeira Gueiros,
Secretário Geral

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1946

O INTERVENTOR FEDERAL:

resolve nomear Celina Bittencourt Pamplona para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de "Inspetor de alunos", do Quadro Único, com exercício no Colégio Estadual "Paes de Carvalho".

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de março de 1946.

OTAVIO MEIRA,
Interventor Federal

A. Teixeira Gueiros,
Secretário Geral

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1946

O INTERVENTOR FEDERAL:

resolve conceder, nos têrmos do art. 180 do Decreto-lei n. 3 902, de 28 de outubro de 1941, a Izaulina dos Reis Soares, ocupante do cargo de Professor de escola auxiliar do interior — padrão B, do Quadro único, com exercício na escola auxiliar mista da Colônia "Dr. Augusto Montenegro", Município de Bragança, oitenta (80) dias de licença, a contar de 20 de fevereiro último a 29 de abril vindouro.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de março de 1946.

OTAVIO MEIRA,
Interventor Federal

A. Teixeira Gueiros,
Secretário Geral

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1946

O INTERVENTOR FEDERAL:

resolve conceder, nos têrmos do art. 180 do Decreto-lei n. 3 902, de 28 de outubro de 1941, a Iraci de Brito Rodrigues, ocupante do cargo de Professor de escola auxiliar do interior — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola auxiliar mista do lugar Mâracaticaia Barreta, Município de Vigia, noventa (90) dias de licença, a contar de 1 de março corrente a 29 de maio vindouro.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de março de 1946.

OTAVIO MEIRA,
Interventor Federal

A. Teixeira Gueiros,
Secretário Geral

DECRETO DE 18 DE MARÇO DE 1946

O INTERVENTOR FEDERAL:

resolve tornar sem efeito, de acôrdo com o art. 34, § 3.º do Decreto-lei n. 3 902, de 28 de outubro de 1941, o decreto datado de 1 de fevereiro do corrente ano, que nomeou Dulce Ramos de Oliveira, para exercer, em substituição, o cargo de Professor de grupo escolar do interior — padrão E, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar de Viseu, durante o impedimento da respectiva titular Latife Atenaide Sales.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, 18 de março de 1946.

OTAVIO MEIRA,
Interventor Federal

A. Teixeira Gueiros,
Secretário Geral